

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS					Número da NFS-e:												
		SECRETARIA DE FINANÇAS					120												
		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					Pag. 1/1												
Emissão		08/05/2023 14:52:53		Competência		05/2023		Código de Verificação		360843565									
Número/Data RPS		-		NFS-e Substituída		118		Local da Prestação		SAO JOSE DOS PINHAIS - PR									
Dados do Prestador de Serviços																			
		Nome / Razão Social		28.510.066 FRANCIELE MACHALESKI MASSARUTE PEREIRA															
		Nome Fantasia		JORNAL BAIRRO A BAIRRO															
		CPF/CNPJ		28.510.066/0001-40		Inscrição Municipal		71172		Município		SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR							
		Endereço e CEP		Rua Almirante Pedro Álvares Cabral,263 - Boneca do Iguaçu - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.040-530															
		Complemento				Telefone		(41) 9518-8868		E-mail		jornalbairroabairro@gmail.com							
Dados do Tomador de Serviços																			
Nome / Razão Social		GERALDO GABRIEL MENDES																	
CPF/CNPJ		050.250.199-58		Inscrição Municipal				Município		São José dos Pinhais - PR									
Endereço e CEP		rua PAULINO SIQUEIRA CORTES,2510 - São Pedro - São José dos Pinhais - PR - 83030-730																	
Complemento				Telefone		0		E-mail											
Discriminação dos Serviços																			
Divulgação de atividades parlamentares do Deputado Federal Geraldo Gabriel Mendes Site Portal de Notícias na www.redetv190.com.br internet. REFERENTE MÊS MAIO																			
NOTA QUITADA A VISTA																			
Código do Serviço / Atividade																			
17.02 / 5812-3/02-01 - EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS																			
Tributos Federais																			
PIS		0,00		COFINS		0,00		IR (R\$)		0,00		INSS (R\$)		0,00		CSLL (R\$)		0,00	
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município											
Valor dos Serviços		500,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços		500,00											
(-) Descontos Incondicionados		0,00		Tributação no Município		(-) Deduções permitidas em lei		0,00											
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00											
(-) Retenções Federais		0,00		Nenhum		Base de Cálculo		0,00											
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		5,00											
(-) ISS Retido		0,00		Sim		ISS a Reter		NÃO											
(=) Valor Líquido R\$		500,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00											
				Não															
Avisos		1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfse/ , com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.																	